



LEI Nº 3.882/2024

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**Sonia Regina Da Rocha Silva Oliveira**”, a rua que tem início na Rua José Vicente Queiroz coordenada -20.773538, -41.531792 e finda na coordenada -20.773724, -41.532226, no loteamento Antônio Lemos Júnior neste município de Alegre-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 10 de julho de 2024.


NEMRÔD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal